



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF', 'JP', and 'B'.

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 26 – 18.11.2014**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e catorze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária**, nas instalações sitas na Av. 25 de Abril, 22 –A, Pontinha.-----

◊ **Presenças:**-----

**Presidente:** Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues  
**Secretário:** Rui Manuel Andrade Teixeira  
**Tesoureiro:** António dos Santos Rodrigues  
**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires  
**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro  
**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre  
**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

◊ **Ausências:**

**A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 9, de 09 de Dezembro 2013, pelas 18h00.**-----

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO PRÉVIO:**

**PONTO UM:** Aprovação da ata nº 25 da Reunião de Junta de 04-11-2014.

**PONTO DOIS:** Cedências.

**PONTO TRÊS:** Doação de Equipamento Informático.

**PONTO QUATRO:** Horário de Funcionamento e de Atendimento.

**PONTO CINCO:** Paulo Jorge Paiva Ribeiro – Acumulação de Funções.

**PONTO SEIS:** 12ª Alteração Orçamental de Despesa e 11ª. Alteração ao PPI do ano económico de 2014.



Freguesia  
**Pontinha  
Famões**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'baf', 'Am', and 'AP'.

**PONTO SETE:** Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha.

**PONTO OITO:** Abate de Bens no Património desta Junta de Freguesia.

**PONTO NOVE:** Apoio Financeiro – Famões Clube Atlético.

**PONTO DEZ:** Atribuição de Fundos de Caixa.

**PONTO ONZE:** Pedido de Mobilidade na Categoria – Assistente Operacional – Ana Maria Lopes Pereira Osório.

**PONTO DOZE:** Donativo em Fardamento.

### **PONTO DE INFORMAÇÕES**

### **PONTO PRÉVIO**

### **PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 25 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 04-11-2014.**

Foi a ata.

**Aprovada por unanimidade.** .....

### **PONTO DOIS: CEDÊNCIAS**

#### **PROPOSTA N.º 10**

Para o referido efeito a Academia de Karate Wado Ryo solicitam à Junta de Freguesia a cedência do salão, com mesas e cadeiras, pedido este registado internamente com o nº de ID.2014/7335, que se anexa

Nestes termos e ao abrigo da alínea o) e v) do nº1 do artigo 16 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Por se tratar de uma instituição de carácter, Cultural, Desportivo e Recreativo sem fins lucrativos e sediada na Freguesia, proponho a autorização da cedência, para dia 19 de dezembro.

**Aprovada por unanimidade.** .....

### **PONTO TRÊS: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**

#### **PROPOSTA N.º 2**

Em 24 de outubro de 2014, acusámos a receção de comunicação eletrónica, registada internamente com o ID 2014.06715, que junto se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Na comunicação em referência, a empresa “Nestlé Waters Direct Portugal” manifesta a intenção de doar o seguinte material/equipamento:

- Desktops 4  
Modelo: Hp Dc 7900 usdt  
Processador: Intel Core 2 Duo 3,00 GHz  
Memória: 2 Gb  
Disco: 120 Gb  
Windows 7
- Monitores 10  
Modelo: HP 170Fpt 15"
- Servidores 4  
Hp Proliant 380 G5
- Teclados 25
- Ratos 10  
Dell ligação Usb

Nos termos expostos, propõe-se ao abrigo da alínea kk) do nº1 do artigo 16, do dec. Lei nº75/2013, de 12 de fevereiro, com vista à submissão da presente deliberação a reunião de Assembleia de Freguesia da UFPF, para aceitação da referida doação, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 9º da referida lei.

**Aprovada por unanimidade.** -----

#### PONTO QUATRO: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO

##### PROPOSTA N.º 1

Considerando a necessidade urgente de adaptação dos serviços, de forma a garantir um atendimento de qualidade à população, e de acordo com o artº 108 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi definido o horário trabalho e períodos de funcionamento e de atendimento, respeitando este período na organização dos horários de trabalho dos trabalhadores.

Assim, foram consideradas as horas de início e termo do período normal de trabalho diário, ou dos respetivos limites, bem como a duração dos períodos de descanso, não inferiores a uma hora nem superior a duas horas.

Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do artº 19 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a ratificação da alteração do horário do serviço de atendimento geral, a partir do dia 17/11/2014, na sede, é das 9h00 às 17h00, sem interrupção, e o horário de atendimento ao público, na delegação, é das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

**Aprovada por unanimidade.** -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ley', 'A3', 'AR', 'M', 'F', and 'R'.

67 (A)  
AR  
14  
PT  
B

### PONTO CINCO: PAULO JORGE PAIVA RIBEIRO – ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

#### PROPOSTA N.º 3

Através do ID6837 de 28.10.14 o trabalhador PAULO JORGE PAIVA RIBEIRO vem solicitar a acumulação de funções privadas.

O requerimento apresentado pelo próprio, que se encontra estruturado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei 35/2014 de 20 de Junho, refere que as funções são desempenhadas fundamentalmente aos fins-de-semana e ocasionalmente durante a semana à noite, não colidindo assim com o seu horário normal de trabalho que como se sabe decorre das 08.00 às 12.00 e das 13.00 às 16.00 horas.

Refere ainda que se compromete a cessar de imediato as colaborações caso venha a existir algum conflito.

Face ao exposto e porque não se vislumbra a existência de incompatibilidades entre as suas funções de encarregado operacional na área de zonas verdes e a condução das viaturas da ACSA- ASSOCIAÇÃO Cultural de Surdos da Amadora, o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez e a Associação de Melhoramentos do Vale Grande, propõe –se o deferimento do respetivo pedido.

**Aprovado por unanimidade.** -----

### PONTO SEIS: 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA E 11ª ALTERAÇÃO AO PPI DO ANO ECONÓMICO DE 2014.

#### PROPOSTA N.º 5

Nos termos do artigo 16º nº 1 alínea b) da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se aprovação da 12ª alteração orçamental de despesa e 11ª alteração ao P.P.I. do ano económico de 2014.

**Aprovado por unanimidade.** -----

### PONTO SETE: PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA.

#### PONTO RETIRADO

**Aprovado por unanimidade.** -----



67 (A)  
Am  
Am  
Am  
Am  
Am

**PONTO OITO: ABATE DE BENS NO PATRIMÓNIO DESTA JUNTA DE FREGUESIA.**

**PROPOSTA N.º 6**

Com a incumbência de analisar o Património desta Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, verificou-se que entre os nossos bens constam cento e trinta e duas medalhas, sem valor patrimonial e sem possibilidade de serem inventariados, face à sua tipologia. Tendo sido efetuada a Informação Interna n.º 506 de 12 de novembro 2014 em anexo, que solicita autorização para o abate desses bens, cujos números de inventário se encontram indicados numa listagem que a acompanha.

Nestes termos e nos demais de direito, proponho ao abrigo da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o abate das cento e trinta e duas medalhas no Património desta Junta de Freguesia.

**Aprovado por unanimidade.** -----

**PONTO NOVE: APOIO FINANCEIRO – FAMÕES CLUBE ATLÉTICO.**

**PROPOSTA N.º 8**

No âmbito da realização de um jogo na Marinha Grande da equipa de Voleibol feminino do Famões Clube Atlético, solicitou à junta de freguesia um apoio financeiro, que ora se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

Nestes termos proponho que seja atribuído o referido apoio no valor de 100,00€ ao Famões Clube Atlético, de forma a fazer face às despesas com a organização supra citada, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Aprovado por unanimidade.** -----

**PONTO DEZ: ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA.**

**PROPOSTA N.º 9**

Sendo necessário atribuir Fundos de Caixa a cada elemento que faça atendimento e nos termos dos artigos constantes da secção II – Fundos de Caixa, proponho que o mesmo seja atribuído da seguinte forma:

DELEGAÇÃO DE FAMÕES – Elisabete Santos – 50,00€

João Paulo Pereira – 20,00€

PONTINHA (SEDE) – Narciso Carrasqueira – 30,00€

Helena Pereira – 30,00€

Pedro Pires – 30,00€

**Aprovado por unanimidade.** -----





**PONTO ONZE: PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA – ASSISTENTE OPERACIONAL – ANA MARIA LOPES PEREIRA OSÓRIO.**

**PROPOSTA N.º 7**

Recebemos da Junta de Freguesia de Loures, através do ID7375 de 14.11.2014, pedido de Mobilidade na Categoria da trabalhadora Ana Maria Lopes Pereira Osório, assistente operacional que vem desempenhando as suas funções na área geográfica de Famões.

Este pedido é formulado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 e n.º1 do art.º92 e n.º2 do art.º93 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Contactada a trabalhadora a mesma informou que reside naquela freguesia e tem uma filha com 5 anos de idade que está matriculada na EB1JI Sofia de Melo Breyner Andersen – Quinta das Pretas, mas que a mesma tem tido muitas dificuldades de integração naquela Escola, pelo que lhe era benéfico para a conciliação da sua vida familiar e profissional e que também estando mais perto de casa poderia reduzir custos na sua economia familiar.

Contactada a Junta de Freguesia de Loures a mesma referiu que solicita o pedido de Mobilidade pelo período de 18 meses, de acordo com a norma prevista na Lei n.º 83-C/2013 de 31.12 e com efeitos logo que seja possível disponibilizar por parte da nossa Autarquia.

Assim e considerando a questão social e familiar da trabalhadora, a que esta Junta não deve ser alheia, propõe-se que seja deferido positivamente este pedido, de acordo com alínea a) do n.º 1 do art.º 94º da Lei 35/2014 de 20 de Junho.

**Aprovado por unanimidade.** -----

**PONTO DOZE: DONATIVO EM FARDAMENTO.**

**PROPOSTA N.º 11**

No seguimento da informação referente à requisição interna n. 431 de 07.11.2014, correspondente à requisição com o número de cabimento 305 e o número de compromisso 1233, que ora se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Proponho ao abrigo da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da doação da empresa Grundens Portugal Lda, de 10 Calças e 10 Casacos Oleados para a chuva no valor de 200€, conforme a fatura n. (550): 2014.000238 emitida em 07.11.2014, com vista a submissão da presente deliberação a reunião da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, para aceitação da doação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Aprovado por unanimidade.** -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## PONTO INFORMAÇÕES

O Vogal Alberto Barreiro informou:

- O Fórum dos Empresários correu bem e foi muito participativo.
- A ação de formação do Vitrinismo já terminou e também foi muito produtiva.
- O Concurso de Montras de Natal já está a ser divulgado pela freguesia.

O Vogal Francisco Rana informou:

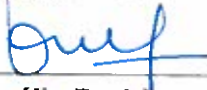
- A Gala do Desporto foi um grande sucesso, e agradece o empenho de todos aqueles que participaram no evento.

A Vogal Albertina Pires informou:

- A árvore de Natal da Pontinha já está finalizada.
- O Moinho de Famões vai ser decorado no próximo fim de semana.

Foi encerrada a reunião, pelas 19h00, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,



**Corália Rodrigues**

O SECRETARIO,



**Rui Teixeira**

TESOUREIRO



**António Rodrigues**

A VOGAL,



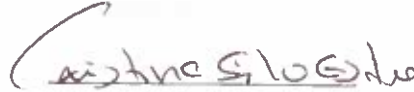
**Albertina Pires**

O VOGAL,



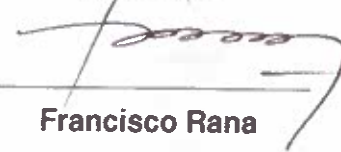
**Alberto Barreiro**

A VOGAL,



**Cristina Silvestre**

O VOGAL,



**Francisco Rana**

/AC